



O projeto *PARTE ARTÍSTICO CULTURAL DO 10º FESTIVAL DE CULTURA E GASTRONOMIA DE GRAMADO – 10ª EDIÇÃO - 2018* é recomendado para avaliação coletiva.

1. Trata o parecer de projeto cultural da área de Artes Integradas, cujo proponente é Adriana Mentz Martins, de AM Produções. A equipe principal é composta por AM Produções, Gazebo Cultural, Leonardo Melleu Duarte e GramadoTur. O evento está previsto para ocorrer entre os dias 6 e 16 de setembro do ano corrente.

O evento visa “difundir e democratizar um grande encontro de cultura, gastronomia, música instrumental e dança”. A temática envolve a relação Brasil-Uruguai, visando evidenciar as “similaridades” entre os países. Três palcos serão montados para as apresentações artísticas, dois dos quais serão denominados “Espaço Pró-Cultura RS”, localizados nas ruas Coberta e Pedro Benetti.

O projeto conta com previsão de recursos pela Prefeitura Municipal, bem como do PRONAC. A GramadoTur realizou chamada pública para contratação de equipe para elaboração de projetos para as Leis de Incentivo. No projeto o proponente declara que a proposta, encaminhada ao MinC, ainda estaria em análise.

Entre os itens a ser financiados pelo Sistema Pró-Cultura estão cachês de artistas, custos de produção e coordenação técnica, fotógrafo, divulgação e administração financeira. Os artistas a ser financiados pelo Sistema serão contratados por empresas (Perotto e Schnidger MEI, e S&S LTDA), as quais apresentam carta de anuência dos artistas para tal.

A divulgação inclui sítio na rede mundial de computadores, programação visual nos espaços Pró-Cultura RS e outros custos vinculados a projeto no MinC.

O financiamento prevê recursos originários da Prefeitura Municipal na ordem de R\$ 686.192,00, do Ministério da Cultura, via PRONAC, de 772.726,45. Do Sistema Pró-Cultura RS num valor total proposto de R\$ 97.716,45, após glosas operadas pelo SAT, o valor habilitado restou em R\$ 64.516,95.

É o relatório.

2. O projeto está bem instruído e procura financiamento de diferentes fontes, incluindo importante aporte da Prefeitura Municipal de Gramado.

O evento *Festival de Cultura e Gastronomia*, em sua 10ª edição busca recursos das leis de incentivo para financiamento de atividades artísticas e complementares, ou acessórias, ao mote principal, seja a gastronomia, a qual, por si, é considerada cada vez mais um importante segmento de nossa cultura, tendo inclusive intrínseca relação com nosso patrimônio cultural, haja vista significativos atos de registro e salvaguarda de modos de fazer neste campo. Neste sentido, o projeto carece de uma relação maior com o objetivo geral do evento como um todo, tanto no âmbito do Sistema Pró-Cultura, quanto do próprio MinC. A democratização do acesso ao evento gastronômico, salvo melhor juízo, não está prevista no projeto, através, por exemplo, de atividades abertas ao público com perfil economicamente diverso.

Dito isto, e com base na Instrução Normativa da Sedactel em vigor, que estabelece a categoria de “parte artístico-cultural” do evento, e que por vezes acaba por induzir um entendimento de que o financiamento está estrito a atividades eminentemente artísticas, entendemos que este projeto está adequado, e coerente. A estratégia de solicitar maiores recursos ao MinC e assegurar uma significativa participação financeira da Prefeitura Municipal, restando pequena parcela de recursos ao Sistema Pró-Cultura RS, é louvável e torna o projeto bastante oportuno.

3. Em conclusão, o projeto ***Parte Artístico Cultural do 10º Festival de Cultura e Gastronomia de Gramado – 10ª Edição - 2018*** é recomendado para avaliação coletiva, por reconhecimento de sua relevância e oportunidade, a fim de receber incentivos até o valor máximo de **R\$ 64.516,95** (sessenta e quatro mil

Porto Alegre, 16 de julho de 2018, ano do Cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Rafael Pavan dos Passos

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS